



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Procedimento de mobilidade intercarreiras para 1 vaga de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

ATA NÚMERO UM

-----Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pelo Presidente: Jorge Manuel Vieira Gouveia; Coordenador do Serviço - Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação e Vogais efetivos: Agostinho Adrião Gonçalves Neves, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e Fábio Jorge Fernandes Alves Ferro, Técnico Superior, para o procedimento de mobilidade na categoria de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**, em que o aviso será publicado na BEP-RAM bem como na página oficial do Conservatório, em conformidade com as disposições legais em vigor, a fim de proceder à definição do método de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e exclusão, assim como do sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.-----

-----Após abertura de mobilidade na categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na BEP-RAM que ocorreu de vinte e quatro a seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e após o único candidato, Miguel Ângelo Câmara de Melim, ter desistido do mesmo, será aberto na BEP-RAM a mobilidade intercarreiras para uma vaga de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.-----

-----Aberta a reunião e discutidos o critério de seleção o júri determinou que: -----

-----O procedimento deverá ser aberto para **candidatos com relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado**, possuidor do nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação (nível 4).-----

-----Mais, determinou que o **método de seleção a utilizar será a entrevista profissional de seleção**, nos seguintes termos: -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes: -----

Conhecimentos gerais (15%) – Apreciar os conhecimentos gerais da administração pública; -----

Conhecimentos específicos (35%) – Apreciar os conhecimentos específicos nomeadamente: -----



Handwritten signatures in blue ink.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

- I. Preparação de Postos de Trabalho: Alocar equipamento com os requisitos (hardware/software) mínimos para o bom desempenho das funções. -----
- II. Monitorização dos Sistemas: Implementar e gerir sistemas de monitorização que permitam a identificação e resolução rápida de falhas ou anomalias nos equipamentos e redes. -----
- III. Gestão de Infraestruturas: Gerir, instalar e manter servidores, armazenamento, redes e outros componentes da infraestrutura para garantir alta disponibilidade e desempenho. -----
- IV. Controlo de Inventário: Manter um inventário atualizado de todos os equipamentos e recursos de TI, incluindo o ciclo de vida e a substituição programada. -----
- V. Suporte ao utilizador: Oferecer suporte técnico de primeiro e segundo nível aos utilizadores para resolver problemas de hardware e software de forma eficiente. -----
- VI. Gerir Backups e Recuperação de Dados: Garantir a execução de rotinas de backup e políticas de recuperação de dados, com auditorias regulares para verificar a integridade dos mesmos. -----
- VII. Patching e Atualizações: Aplicar patches de segurança e atualizações em todos os sistemas para evitar vulnerabilidades conhecidas. -----
- VIII. Automação de Processos: Desenvolver scripts e ferramentas para automatizar tarefas repetitivas, melhorando a eficiência operacional. -----
- IX. Outras Tarefas: Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam superiormente atribuídas. -----

Motivação (20%): Apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura; -----

Argumentação (10%): Apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal; -----

Trabalho de Equipa e Cooperação (20%): Apreciar a capacidade de trabalho em equipa. -----

-----Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: vinte valores; Bom: dezasseis valores; Suficiente: doze valores; Reduzido: oito valores; Insuficiente: quatro valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com o documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. -----

-----Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da nota de avaliação final da entrevista profissional de seleção. -----

A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção equivale à desistência do concurso. ----

-----Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, por correio eletrónico, onde constará a data, horário e local de realização do método de seleção, de acordo com o previsto no número um do artigo seis da Portaria novecentos e dez barra dois mil e vinte e dois de seis de Dezembro.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada no Conservatório – Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, avenida Luís de Camões número um.-----

Motivos de exclusão: São motivos e exclusão do presente procedimento: -----

- a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado-----
- b) Não possuir o nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação é o nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.-----
- c) A não comparência dos candidatos ao método de seleção que exijam a sua presença-----
- d) A obtenção de uma valoração inferior a nove virgula cinco valores no método de seleção aplicado. -----

Critérios de desempate: -----

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no número dois do artigo vinte e três da Portaria número novecentos e dez barra dois mil e dois de seis de dezembro. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério de experiência, preferindo-se o candidato com mais tempo de serviço na função pública.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente

(Jorge Gouveia)

OS VOGAIS

(Adrião Neves)

(Fabio Ferro)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ANEXO I

Procedimento – mobilidade intercarreiras – uma vaga para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Fatores	Excelente (20 valores)	Muito Bom (16 valores)	Bom (14 valores)	Suficiente (12 valores)	Reduzido (8 valores)	Insuficiente (4 valores)	%	Avaliação com relevância ponderada
CONHECIMENTOS GERAIS							15	
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS							35	
MOTIVAÇÃO							20	
ARGUMENTAÇÃO							10	
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO							20	
TOTAL							100	

NOME:

